

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Jornada digital MEI: O marketing digital para MEIs

UNIDADE ACADÊMICA: ICSA – Departamento de Administração

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Jornada digital MEI: O marketing digital para MEIs da unidade acadêmica ICSA – Departamento de Administração torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 8 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Capacitação dos discentes nos módulos do curso, planejamento e realização dos módulos.
- b) Criação do formulário de inscrição de candidatos.
- c) Captação dos MEIs.
- d) Levantamento de expectativas.
- e) Planejamento dos módulos.
- f) Realização dos módulos (aulas).
- g) Criação de conteúdo digital direcionado aos beneficiários do projeto e monitoramento das redes sociais.
- h) Elaboração do referencial teórico sobre o uso do marketing digital pelos MEIs.
- i) Criação do questionário e/ou formulário para investigar os fatores e condições que limitam ou favorecem a adoção do marketing digital pelos MEIs Valadarense.
- j) Realização dos grupos focais.
- k) Levantamento com ex-alunos para examinar em que medida o curso Jornada digital MEI/2023 contribuiu para o desenvolvimento das suas ações de marketing digital e qual o seu desempenho financeiro e comercial a partir destas ações.
- l) Análise dos dados.

m) Elaboração do relatório de pesquisa.

n) Elaboração do relatório de extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Questionário a ser respondido no Google Forms (eliminatório). [Acesse o formulário de inscrição aqui.](#)

2 Entrevista a ser realizada dia 08/10/2024 a partir das 8h (eliminatória).

V. Da Inscrição

DATA: De 20/09/2024 a 07/10/2024

HORÁRIO: Online via Google Formulário

LOCAL: Inscrição no Google Forms. [Acesse o formulário aqui.](#)

VI. Da Seleção

DATA: 08/10/2024

HORÁRIO: A partir das 8h (divulgação da agenda por e-mail).

LOCAL: Google Meet (o link será divulgado por email).

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/10/2024.

HORÁRIO: A partir das 12h.

LOCAL: Por e-mail.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2024.

STELA CRISTINA HOTT CORRÊA

SIAPE 2156206

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Stela Cristina Hott Correa, Professor(a)**, em 20/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1996783** e o código CRC **D39ADF0E**.